



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

EDITAL COLUNI PROFE Nº 4/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1. - **Unidade:** Colégio Universitário Geraldo Reis

1.2. - **Título do projeto:** Troca-troca De Saberes - Práticas educacionais inclusivas na Alfabetização

1.3. - **Área/disciplina:** Pedagogia

1.4. - **Número de vagas oferecidas:** 1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. - Período: 26/02 a 03/03/2024 por meio do site www.coluni.uff.br encaminhando e-mail:
a) tendo como Assunto: "Troca-Troca De Saberes - Práticas educacionais inclusivas na Alfabetização" e;
b) constando no corpo do e-mail o nome e a matrícula da pós-graduação UFF do candidato.

2.2. - Pré-requisitos fixados pelo projeto: O candidato ao provimento de vaga deverá ser aluno regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu da UFF com licenciatura concluída em área indicada no projeto submetido e ativo durante a vigência do PROFE 2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Cronograma

04 de março a partir de 11h - Entrevista e análise do currículo. O horário será informado por e-mail.

Local de realização: Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI Endereço: Rua Alexandre Moura, 08, São Domingos, Niterói, RJ. E-mail: sec.coluni@id.uff.br

4.2. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Diante do desafio da inclusão educacional no Coluni UFF, o presente projeto tem por objetivo principal incentivar a participação e o acompanhamento por parte de discentes, com

licenciatura concluída em Pedagogia, nas classes do 1º e 2º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Justifica-se pela demanda de profissionais nestas classes, que são heterogêneas e possuem 1/3 de estudantes com alguma deficiência, síndrome e/ou transtornos. Privilegia a troca de saberes, em ação sistemática e colaborativa com professores e mediadores do atendimento educacional especializado. Assim, contribui para o processo de formação docente, na perspectiva do desenvolvimento profissional contínuo e coletivo, que respeita os direitos das crianças e valoriza a diversidade. E, ainda, fortalece o Coluni UFF como um lócus da formação de professores para a Educação Básica.

4.3. **Critérios de seleção:** A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos por meio de entrevista 8,0 (oito) e análise de currículo 2 (dois), atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

4.4. Bibliografia indicada.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Ensino fundamental de nove anos : orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão. Brasília: MEC, SEESP, 2003.

VILARONGA, C.; MENDES, E. Formação de professores como estratégia para realização do coensino. Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial , v. 4, n. 1, p. 19-32, 2017.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6. Critérios de desempate. Os critérios de desempate serão a nota maior na entrevista e, em seguida, a maior nota na análise de currículo.

4.7. Instâncias de recurso: O prazo de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis para a assinatura do Termo de Compromisso.

5.2. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Niterói, 26 de fevereiro de 2024.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor